



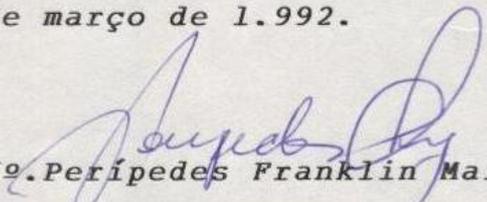
RESOLUÇÃO Nº 167 /92

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais ,

Art.1º - Aprova "ad Referendum" do Conselho Diretor, com fundamento no Art.101 §§§ 1º 2º e 3º do Decreto nº18.994 de 11.12.87, a contratação dos Professores visitantes MARIO LÚCIO BARBOSA CAVALCANTI - Mestre, IRENILDE PEREIRA DOS SANTOS - Livre Docente e MARIA DE FÁTIMA RAMOS VIANA - Mestre para ministrarem, respectivamente, as disciplinas Morfologia' da Língua Inglesa, Pesquisa em Linguística e Semântica da Língua Francesa no curso de Mestrado em Línguas Inglesa e Francesa do Centro de Humanidades.

Art.2º - As contratações terão prazo de 02 e 04 meses, especificados em contratos, firmados individualmente.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em Fortaleza ,
06 de março de 1.992.


Profº. Peripedes Franklin Maia Chaves
PRESIDENTE DA FUNECE